

**PORTARIA Nº 106/2024  
DE 02/04/2024**

**“ESTENDE PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LIDIANE SPADOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO Comunicação de decisão de pedido de incapacidade temporária expedida em 01/04/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estender licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal LIDIANE SPADOTTO até o período em que a mesma permanecer em benefício do INSS.

Art. 2º - O contrato da servidora permanece suspenso enquanto perdurar o benefício, portanto considerado prorrogado no período do afastamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 02 de abril 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.